

# **CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ: N° 22.980.965/0001-20

## **RGF**

**“RELATORIO GESTAO FISCAL”**



**CORRESPONDENTE A**

**= 1º QUADRIMESTRE =**

Presidente/Vereador: Jose Laurisvan Rocha Barbosa

**EXERCICIO: 2024**

**1/1**

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	135.524.985,07	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	135.524.985,07	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	135.524.985,07	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.228.814,21	0,92%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	7.981.499,10	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	7.582.424,15	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%>	7.183.349,19	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Camara Municipal de Garrafao do Norte - DATA DA EMISSÃO: 04/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:24:40

\_\_\_\_\_  
JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO  
CONTADORA



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

## *Poder Legislativo*

### MEMORANDO 01/2024

Garrafão do Norte -PA, em 29 de maio de 2024

**DO:** Gabinete do Presidente

**A:** Secretaria da Câmara Municipal

Atendendo ao que trata o art 52, da lei 101/00(LRF), em consonância com CF em seu Art. 165-3º, encaminhamos para publicação no quadro de aviso no prédio da Câmara e Prefeitura municipal de Garrafão do Norte os anexos do **Relatório de Gestão Fiscal-RGF do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024.**

Atenciosamente,

JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA  
Vereador/Presidente

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao que trata o art 52, da lei 101/00(LRF), em consonância com CF em seu Art. 165-3º, encaminhamos para publicação no quadro de aviso no prédio da Câmara e Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte os anexos do **Relatório de Gestão Fiscal-RGF do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024.**

Atenciosamente,

  
Secretaria



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 122.980.965/0001-20

*Poder Legislativo*

## EDITAL PUBLICAÇÃO Nº 2024.05.30-1QUAD

O Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte- Estado Pará, cidadão **Jose Laurisvan Rocha Barbosa**, exercício 2024 no uso competente de suas atribuições como vereador/presidente, notadamente as conferidas pelo art. 28, inciso x, da Constituição do Estado do Pará.

**RESOLVE:** Publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito municipal de Garrafão do Norte –PA – o **RELATORIO DE GESTAO FISCAL –RGF** atinente ao 1º Quadrimestre do Exercício do 2024.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE**

Paço do poder Executivo e Legislativo Municipal de Garrafão do Norte-Pa,  
29/05/2024.

**JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA**  
Vereador/Presidente



Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	100.972,39	100.975,90	101.747,47	101.747,47	101.747,47	101.747,47	84.088,83





Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	139.968,32	98.954,64	98.954,97	98.954,64	98.954,64	1.228.814,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	122.766.069,66	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág. 1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág. 16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel. à remun. agentes comun. de saúde e comb. endemias (CF. Art. 198 par. 11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	122.766.069,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.228.814,21	1,00 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.365.964,18	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.997.665,97	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.629.367,76	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Garrafão do Norte - DATA DA EMISSÃO: 04/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:22:47

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Pará  
Governo Municipal de Garrafão do Norte  
Camara Municipal de Garrafao do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0005

---

JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

---

---

MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO  
CONTADORA

---